



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.392, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEPÉ - COMDICA.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 02/2023, de 2 de maio de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sepé - COMDICA, que "Altera a constituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sepé", passando a integrar este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de junho de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
GABRIEL PACHECO LEÃO  
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

*em 02/06/2023.*

*Jamcho h*

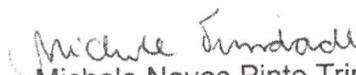
## Resolução nº 02/2023

Altera a constituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sepé.

Retificação no Art 2º, inciso 1º que trata sobre os casos de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, a substituição inicialmente se daria pela servidora Mircele Massier, porém passa a substituir a representante da secretaria municipal da saúde Adriana dos Santos Nascimento.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sepé, 02 de Maio de 2023

  
Michele Neves Pinto Trindade  
Presidente do COMDICA